



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR.
MAURO PERALTA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0234/2024

INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS O
SPECIAL COFFEE FESTIVAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Petrópolis o "Special Coffee Festival".

Art. 2º- O evento terá início no dia Internacional da Mulher que irá de 08 de março, e terminará no dia Internacional do Café 14 de abril.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo aproveitar a vocação turística do Município de Petrópolis para fins de desenvolver um novo segmento atrativo tanto para os Turistas e visitantes, quanto para os moradores.

Assim, em razão da relevância do tema para a sociedade Petropolitana como um todo, coloco o presente Projeto de Lei à apreciação dos meus nobres pares desta Casa Legislativa, conclamando o apoio à iniciativa.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024

Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mauro Peralta'.

DR. MAURO PERALTA
Vereador